



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Extrato .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Atos de Mesa .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### **PORTARIA Nº 2.265, DE 13 DE MARÇO DE 2025.** *(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

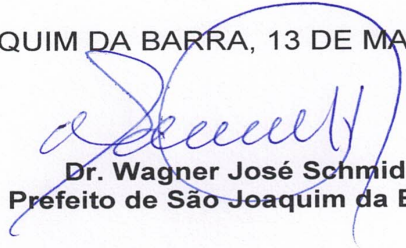
**Artigo 1º.** Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
BEATRIZ PONCIANO SANDOVAL FAGUNDES	ALMOXARIFE	012686
CICERA MARICELIA XAVIER GUEDES NADER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	012687
CARLA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	012688

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2025.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE MARÇO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 3 de 9



### **PORTARIA Nº 2.266, DE 13 DE MARÇO DE 2025.** *(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2023).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

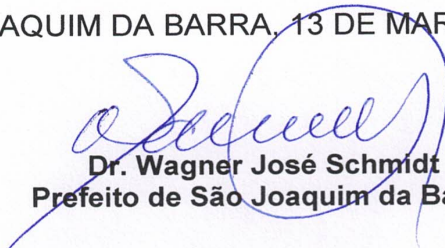
**Artigo 1º.** Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRICULA
ISABELA PASSACANTILLI VINHA	MÉDICO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	012689

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2025.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE MARÇO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 4 de 9



### **PORTARIA Nº 2.267, DE 13 DE MARÇO DE 2025.** *(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2024).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

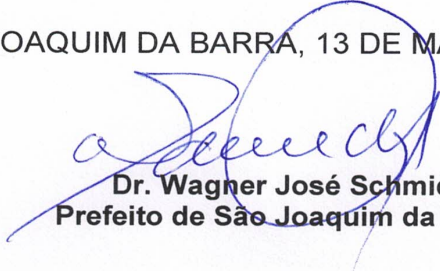
**Artigo 1º.** Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
KATIA CRISTINA BUCIOLI SILVA	EDUCADOR	012690
RODRIGO REINALDO	PROFESSOR DE MUSICA E CANTO	012691
LETICIA RIBEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR PEB II - ARTES	012692

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2025.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE MARÇO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 5 de 9

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025  
PROC. ADM. n.º 0315/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PRÉDIOS DEPENDENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 02/ABRIL/2025 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 12 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### Extrato

#### Extratos de atas, contratos e aditivos

##### Atas de Registro

##### PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER À DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

##### ATA DE REGISTRO 001.002/2025

Contratada: LUCAS FERNANDO VENÂNCIO LTDA

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data da assinatura: 10 de março de 2025

VIGÊNCIA: 10/03/2025 até 10/03/2026.

##### PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (TINTA), COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL.

##### ATA DE REGISTRO 001.003/2025

Contratada: CORRÊA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR (R\$): R\$ 6.363,20 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

##### ATA DE REGISTRO 002.003/2025

Contratada CRIAÇÕES DECORA LTDA

VALOR (R\$): R\$ 10.872,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

##### ATA DE REGISTRO 003.003/2025

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI

VALOR (R\$): R\$ 1.284,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

##### ATA DE REGISTRO 004.003/2025

Contratada: MGT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 7.350,00 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

##### ATA DE REGISTRO 005.003/2025

Contratada: PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR (R\$): R\$ 6.689,80 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

##### ATA DE REGISTRO 006.003/2025

Contratada: R.D.R. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR (R\$): R\$ 16.491,65 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 11/02/2025 até 11/02/2026.

##### PREGÃO ELETRÔNICO 088/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA PISCINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

##### ATA DE REGISTRO 001.088/2024

Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 15.659,80 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

##### ATA DE REGISTRO 002.088/2024

Contratada JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS39458708877

VALOR: R\$ 46.872,96 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 12/02/2025 até 12/02/2026.

##### PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 6 de 9

ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

### **ATA DE REGISTRO 001.092/2024**

Contratada: BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

VALOR (R\$): R\$ 153.365,28 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

### **ATA DE REGISTRO 002.092/2024**

Contratada: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

VALOR (R\$): R\$ 40.320,66 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

### **ATA DE REGISTRO 003.092/2024**

Contratada: CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

VALOR (R\$): R\$ 11.388,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 004.092/2024**

Contratada: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

VALOR (R\$): R\$ 15.823,60 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

### **ATA DE REGISTRO 005.092/2024**

Contratada: D.F. ASTOLPHO

VALOR (R\$): R\$ 32.840,64 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

### **ATA DE REGISTRO 006.092/2024**

Contratada: ECOLOGY PAPER LTDA - ME

VALOR (R\$): R\$ 68.805,80 (SESENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

### **ATA DE REGISTRO 007.092/2024**

Contratada: GIMENES E PAVAN LTDA ME

VALOR (R\$): R\$ 2.775,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 008.092/2024**

Contratada: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

VALOR (R\$): R\$ 2.371,20 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

### **ATA DE REGISTRO 009.092/2024**

Contratada: MONEY TREE TECNOLOGIA LTDA

VALOR (R\$): R\$ 13.559,04 (TREZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

### **ATA DE REGISTRO 010.092/2024**

Contratada: RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA

VALOR (R\$): R\$ 75.360,68 (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

### **ATA DE REGISTRO 011.092/2024**

Contratada: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VALOR (R\$): R\$ 20.134,80 (VINTE MIL E CENTO E

TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 31/01/2025 até 31/01/2026.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 095/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E II DESTE EDITAL.

### **ATA DE REGISTRO 001.095/2024**

Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

VALOR (R\$): R\$ 563.430,00 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 002.095/2024**

Contratada: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 003.095/2024**

Contratada: LBS FOODS EIRELI

VALOR (R\$): R\$ 178.600,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 004.095/2024**

Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

VALOR (R\$): R\$ 164.570,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 005.095/2024**

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 806.908,50 (OITOCENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

### **ATA DE REGISTRO 006.095/2024**

Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL

VALOR (R\$): R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 007.095/2024**

Contratada: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 23.688,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 008.095/2024**

Contratada: P & V ALIMENTOS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 311.446,00 (TREZENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 009.095/2024**

Contratada: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR (R\$): R\$ 227.952,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

### **ATA DE REGISTRO 010.095/2024**

Contratada: RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 1.063.372,50 (UM MILHÃO, SESENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 7 de 9

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: 04/02/2025 até 04/02/2026.

### **CONTRATOS**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS LAGOS ARTIFICIAIS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

#### **CONTRATO N.º 005/2025**

Contratada: Rosângela de Faria São Joaquim da Barra ME

VALOR (R\$): R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 10/02/2025 ATÉ 10/02/2026

#### **ADESÃO Nº 001/2025**

**Objeto:** AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CMM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS E DO EDITAL, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2023, REALIZADO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM.

#### **CONTRATO Nº 006/2025**

Contratada: NILCATEX TEXTIL LTDA

VALOR: R\$ 1.003.886,59 (Um milhão, três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

Vigência - 17/02/2025 a 17/02/2026

#### **ADESÃO Nº 002/2025**

**Objeto:** AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CMM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIAS E DO EDITAL, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2023, REALIZADO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM.

#### **CONTRATO Nº 007/2025**

Contratada: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

VALOR: R\$ 268.538,70 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

Vigência - 17/02/2025 a 17/02/2026

### **ADITIVOS**

#### **4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2022 -**

**CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A** - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 2,5% DO ITEM 02 DO LOTE 04, QUE CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DE R\$ 381,04 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS

CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2022 - ASSINATURA: 13/02/2025.

**8º ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2022 - CONTRATADA: GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A** - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 7,5% DO ITEM 01 DO LOTE 03, QUE CORRESPONDE AO VALOR PARA 3 (TRÊS) MESES DE R\$1.107,09 (UM MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2022 - ASSINATURA: 13/02/2025.

**1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024 - CONTRATADA: SEGUROS SURTA S.A.-** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 16/02/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2024 - ASSINATURA: 14/02/2025.

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2024 - CONTRATADA: MARCIA REGINA DA COSTA CERIBELLI - ME-** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NO TRANSPORTE DE ESCOLARES, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 16/02/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2024 - ASSINATURA: 14/02/2025.

**5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0128/2022 - CONTRATADA: G RAMOS TRANSPORTES PASSAGEIROS** - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 28/08/2025, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2022 - ASSINATURA: 17/02/2025.

**6º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0128/2022 - CONTRATADA: G RAMOS TRANSPORTES PASSAGEIROS** - OBJETO: ACRÉSCIMO DE 20% CORRESPONDENTE A UM ÔNIBUS, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2022 - ASSINATURA: 05/03/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 8 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa



### Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br) - Website:

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### ATO DA MESA N.º 02/2025

*A Mesa da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:*

**Dispõe sobre a regulamentação do disposto no parágrafo 2º do Artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a fim de instruir contrato verbal para pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento.**

**Art. 1º** Será considerado válido o contrato verbal com a Câmara do Município de São Joaquim da Barra-SP, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento em casos excepcionais, nos termos estabelecidos no § 2º do art. 95 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º** Serão consideradas de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade.

§ 1º Para fins de aferição do valor constante do parágrafo anterior, será considerado o somatório das despesas realizadas com objetos da mesma natureza.

§ 2º As despesas referidas neste Ato da Mesa, serão de acordo com os termos adotados pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** As pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento deverão ser plenamente justificadas pelo responsável do respectivo Setor e, desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para fornecimento do material ou da prestação de serviço com determinadas empresas.

**Art. 4º** O responsável do respectivo Setor deverá realizar pesquisa de preço nos termos estabelecidos no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, demonstrando que o valor das compras ou da prestação de serviços de pronto pagamento encontra-se compatível com aqueles praticados pelo mercado.

**Art. 5º** As despesas possíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de estimativa de valor dos bens ou serviços a serem adquiridos.

**Art. 6º** Caberá ao responsável do respectivo Setor o controle das situações que efetivamente justificam pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com observância do limite de valor definido e razoabilidade dos gastos respectivos frente aos valores praticados no mercado, além de ser realizada apenas em casos excepcionais.

Documento assinado digitalmente por 3 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250313131320B820



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1782

Página 9 de 9



### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br) - Website:

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**Art. 7º** O valor elencado no art. 1º deste Ato da Mesa, seguindo o limite do Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024, será de R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para a Câmara Municipal de São Joaquim da Barra-SP.

**Art. 8º** O valor disposto no art. 7º deste Ato da Mesa será atualizado pelos índices determinados em Decreto Federal.

**Art. 9º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra-SP, 13 de março de 2025

**Ricardo Borges Schmidt**  
*Presidente*

**Matheus Magalhães Guilherme**  
*1º Secretário*

**Tieta Melo**  
*2ª Secretária*

Documento assinado digitalmente por 3 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2503131311320B820